



Processo nº: 202200027000104.

Data da Assinatura: 08/04/2022.

Valor: R\$ 14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais).

Assinaturas: Pela Contratante: FABRÍCIO BORGES AMARAL, Presidente. Pela Contratada: WILIA DE OLIVEIRA.

Protocolo 296307

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2022.

Espécie: Aquisição.

Contratante: GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO DO ESTADO DE GOIÁS, CNPJ Nº 03.549.463/0001-03.

Contratada: F. L. MAIA LTDA - ME, CNPJ Nº. 17.837.526/0001-23.

Objeto: Aquisição de Bancos de concreto armado, com assento e encosto em madeira tratada, envernizada, para os pontos de apoio do Caminho de Cora Coralina, objeto do Contrato de Repasse Nº 888186/2019/MTUR/CAIXA - Implantação de sinalização e Infraestrutura Turística no Caminho de Cora Coralina.

Processo nº: 202100027001132.

Data da Assinatura: 11/04/2022.

Vigência: 04 (quatro) meses.

Valor: R\$90.400,00 (noventa mil e quatrocentos reais).

Assinaturas: Pela Contratante: FABRÍCIO BORGES AMARAL, Presidente. Pela Contratada: SILVANI ALVES DE LIMA.

Protocolo 296520

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

A Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO, os proprietários e/ ou infratores dos veículos relacionados no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 0123/2022, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, em qualquer Unidade do Vapt Vupt do Detran de Goiânia/GO ou do interior do Estado de Goiás ou na sede da GOINFRA ou no DETRAN/GO sede e CIRETRANS. As devidas orientações sobre documentação e procedimentos a serem adotados constam da referida publicação no endereço digital: http://www.goinfra.go.gov.br/arquivos/edital_detran/AUTUACAO_1649679599.pdf.

Protocolo 296329

A Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito, os proprietários dos veículos ou condutores infratores constantes no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 0124/2022. O pagamento da multa poderá ser efetuado até a data do vencimento expressa na notificação, por 80% (oitenta por cento) do seu valor total. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações da GOINFRA (JARI), até a data limite prevista neste Edital. As devidas orientações sobre documentação e procedimentos a serem adotados constam da referida publicação no endereço digital: http://www.goinfra.go.gov.br/arquivos/edital_detran/PENALIDADE_1649680344.pdf.

Protocolo 296334

EXTRATO DA PORTARIA Nº 127, de 08 de abril de 2022

Assunto: Prorrogação de prazo. **Referência:** Processo SEI nº 201900036005417. **Síntese:** Prorroga o prazo estipulado na Portaria nº 342/2021-GOINFRA (000024506293) por mais 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 7/4/2022, para a conclusão dos trabalhos descritos na Portaria nº 217/2019-GOINFRA (000019845258), conhecida a adição de prazo concedida anteriormente por meio da Portaria nº 89/2021-GOINFRA (000019083247), e apresentação do Relatório Conclusivo, por intermédio dos membros integrantes da Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedores - CPARF (1), nos termos da Portaria nº 42/2022-GOINFRA (000027182881); em atenção à fundamentação contida no Despacho nº 369/2022-GOINFRA/PR (000029090264), bem como às informações e razões trazidas no Despacho nº 206/2022-GOINFRA/PR-GECOR-CPARF (000028943017). **Autoridade competente:** Pedro Henrique Ramos Sales, Presidente da GOINFRA. **Data da assinatura da Portaria:** 08 de abril de 2022.

Protocolo 296324

EXTRATO DA PORTARIA Nº 130, de 11 de abril de 2022

Assunto: Prorrogação de prazo. **Referência:** Processo SEI nº 200800036001189. **Síntese:** Prorroga o prazo estipulado na Portaria nº 331/2021-GOINFRA (000024219512) por mais 150 (cento e cinquenta) dias, a serem contados a partir de 7/5/2022, para a conclusão dos trabalhos e apresentação do Relatório Conclusivo, por intermédio dos membros integrantes da Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedores - CPARF (2), nos termos da Portaria nº 42/2022-GOINFRA (000027182881); em atenção à fundamentação contida no Despacho nº 378/2022-GOINFRA/PR (000029135198), bem como às informações e razões trazidas no Despacho nº 202/2022-GOINFRA/PR-GECOR-CPARF (000028901505). **Autoridade competente:** Pedro Henrique Ramos Sales, Presidente da GOINFRA. **Data da assinatura da Portaria:** 11 de abril de 2022.

Protocolo 296406

EXTRATO DA PORTARIA Nº 131, de 11 de abril de 2022

Assunto: Prorrogação de prazo. **Referência:** Processo SEI nº 202000047000925. **Síntese:** Prorroga o prazo estipulado na Portaria nº 296/2021-GOINFRA (000023524150) por mais 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir de 9/4/2022, para a conclusão dos trabalhos e apresentação do Relatório Conclusivo, por intermédio dos membros integrantes da Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedores - CPARF (2), nos termos da Portaria nº 42/2022-GOINFRA (000027182881); em atenção à fundamentação contida no Despacho nº 376/2022-GOINFRA/PR (000029111521), bem como às informações e razões trazidas no Despacho nº 189/2022-GOINFRA/PR-GECOR-CPARF (000028620980). **Autoridade competente:** Pedro Henrique Ramos Sales, Presidente da GOINFRA. **Data da assinatura da Portaria:** 11 de abril de 2022.

Protocolo 296407

AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS
TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2022 - GOINFRA

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, a decisão acerca do Recurso contra a inabilitação da licitante Souza Miranda Construções LTDA, o qual foi julgado procedente (Doc. SEI nº 000029153107).

Informa-se que, foi realizada a devida alteração no quadro de empresas habilitadas à próxima fase do certame.

A abertura das Propostas Comerciais da Tomada de Preços nº 08/2022 - **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA FEIRA COBERTA NO MUNICÍPIO**



DE NOVO GAMA, NESTE ESTADO - relativa ao processo nº 202100036009830, ocorrerá no dia 13/04/2022 às 11:00 horas, na sala de reuniões da Gerência de Licitação - Sede da GOINFRA.

Goiânia, 11 de abril de 2022.

Fadylla Caetano
Gerente de Licitação

Protocolo 296363

**AVISO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 13/2022**

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, com fulcro no § 1º art. 109 da Lei 8.666/93, vem, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, tornar público o resultado de habilitação da **Concorrência nº 13/2022-GI-GELIC - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CANAL DE DRENAGEM DO AEROPORTO DE CARGAS DE ANÁPOLIS**, sob o regime de execução de **empreitada por preço unitário**, do tipo **menor preço**, tudo de acordo com o que consta no **processo SEI nº 202200036001761**, conforme termo de Julgamento de Documentação de Habilitação, disponível na GELIC e no site da GOINFRA: www.goinfra.go.gov.br.

Informamos que os interessados em recorrerem da decisão da Comissão, terão prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar dessa publicação, para apresentarem suas razões.

Goiânia, 11 de abril de 2022.

FADYLLA CAETANO
Gerente de Licitação

Protocolo 296550

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 74/2022/GOINFRA. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 99/2021/GOINFRA, CELEBRADO ENTRE A GOINFRA E O MUNICÍPIO DE GOIANDIRA, REFERENTE À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTOS ASFÁLTICOS EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE GOIANDIRA. PARTICIPES: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA E O MUNICÍPIO DE GOIANDIRA. OBJETO: PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 99/2021/GOINFRA. PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2023. PROCESSO SEI Nº 202100036008054.

Protocolo 296359

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PERMISSÃO DE USO

TERMO ADITIVO DE PERMISSÃO DE USO Nº 27/2022-GOINFRA. PRIMEIRO ADITAMENTO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 040/2016-PR-NJ, REFERENTE À UTILIZAÇÃO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO POR TRAVESSIA DE ADUTORA DE ÁGUA, NA RODOVIA GO-070, KM 4 + 150 METROS, TRECHO: GOIÂNIA / GOIANIRA, NESTE ESTADO, OCUPANDO UMA ÁREA DE 80M (OITENTA METROS). PERMISSORA: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. PERMISSONÁRIA: SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO. OBJETO: 1) PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 040/2016-PR-NJ, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA, COM PRAZO CORRESPONDENTE À VIGÊNCIA DO AJUSTE DE DELEGAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO PRESTADO; 2) ESTABELECE A GRATUIDADE DA UTILIZAÇÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PREVISTA NO TERMO DE PERMISSÃO DE USO, CONFORME ART. 18, § 3º DA LEI ESTADUAL Nº 14.408/03. PROCESSO Nº 202100036009163.

Protocolo 296335

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 171/2022-GOINFRA. PARTICIPES: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA E MUNICÍPIO DE NOVA ROMA. OBJETO: PROMOVER A IMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE SOBRE O RIO DAS PEDRAS, NA RODOVIA GO-241, ENTRE OS MUNICÍPIOS DE NOVA ROMA E TERESINA DE GOIÁS, A FIM DE MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO AO POSSIBILITAR O ACESSO ÀS COMUNIDADES RURAIS E AOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO, PERMITINDO O TRÁFEGO DE VEÍCULOS E PESSOAS. ATRIBUIÇÕES: A GOINFRA EXECUTARÁ OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PONTE, DE ACORDO COM O PROJETO DE ENGENHARIA E O MUNICÍPIO RESPONSABILIZA-SE PELA CONTRATAÇÃO DO PROJETO DE ENGENHARIA, SEGUINDO OS CRITÉRIOS TÉCNICOS E NORMATIVOS DA GOINFRA. RECURSOS: O REFERIDO CONVÊNIO NÃO ENVOLVE REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS, E AS DESPESAS QUE CADA ENTE TERÁ COM A EXECUÇÃO DE SUAS OBRIGAÇÕES SERÁ SUPOSTADA POR SEUS PRÓPRIOS ORÇAMENTOS. PRAZO: A GOINFRA TERÁ O PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES PARA LICITAR E EXECUTAR AS OBRAS CONTEMPLADAS NO PROJETO DE ENGENHARIA. PROCESSO Nº 201900036004835.

Protocolo 296340

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CESSÃO DE USO

TERMO ADITIVO DE CESSÃO DE USO Nº 1/2022-GOINFRA. PRIMEIRO ADITAMENTO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 1/2021 - GOINFRA, REFERENTE À CESSÃO DE USO E DE RESPONSABILIDADE DE VEÍCULOS/EQUIPAMENTOS, A TÍTULO GRATUITO, CELEBRADO ENTRE A GOINFRA E A OVG. CEDENTE: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. CESSONÁRIA: ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS - OVG. OBJETO: PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 1/2021 - GOINFRA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE 05/02/2022 ATÉ 04/02/2023. PROCESSOS Nº 202000058002541.

Protocolo 296341

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO E DE TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 28/2022-GOINFRA E TERMO DE COMPROMISSO ANEXO. PERMISSORA: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. PERMISSONÁRIA: CELG DISTRIBUIÇÃO S.A - CELG D / ENEL DISTRIBUIÇÃO GOIÁS. OBJETO: PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA TRAVESSIA DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO RURAL - RDR DE 34,5 kV, NA RODOVIA GO-215, KM 01+304 METROS, COM MARCO ZERO NO TREVO DE EDEALINA (SENTIDO EDÉIA), NO MUNICÍPIO DE EDÉIA, NESTE ESTADO, A TÍTULO GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO, CONFORME CRITÉRIOS TÉCNICOS CONSTANTES DO PROCESSO Nº 202100036011834.

Protocolo 296374

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 175/2022/GOINFRA: DAS PARTES: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES GOINFRA E MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE GOIÁS OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E MELHORAMENTO DAS ESTRADAS VICINAIS NÃO PAVIMENTADAS NO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE GOIÁS, NESTE ESTADO. VALOR: HORA/MÁQUINA. 1617 HORAS. RECURSOS: O REFERIDO CONVÊNIO NÃO ENVOLVE REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS, E AS DESPESAS QUE CADA ENTE TERÁ COM A EXECUÇÃO DE SUAS OBRIGAÇÕES SERÁ SUPOSTADA POR SEUS PRÓPRIOS ORÇAMENTOS. VIGÊNCIA: O PRESENTE CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2023, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA. PROCESSO SEI Nº 202200036005084.

Protocolo 296411